



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE JULHO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NAIR ROCHA DOS SANTOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias à servidora **NAIR ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, a contar do dia 05/08/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 15/08/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 20 de julho de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal